

Questionamento - TRE - RR - PE 18/2019

De : Douglas Jose De Oliveira Junior <douglasjunior@oi.net.br>

Seg, 22 de Jul de 2019 13:04

Assunto : Questionamento - TRE - RR - PE 18/2019

 1 anexo

Para : al@tre-rr.jus.br

Cc : Paulo Sergio Alves De Moraes <ps@oi.net.br>, Jacquelyne Bia Araujo Souza <jacquelyne.souza@oi.net.br>

Prezado Pregoeiro,

A TELEMAR NORTE LESTE S.A., em Recuperação Judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, doravante denominada OI, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V. Sª, por seu representante legal, com fulcro no art. 12 do Decreto n.º 3.555/2000, apresentar questionamento aos termos do Edital em referência, pelas razões a seguir expostas:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

"Fornecimento e instalação de rack onde serão instalados os equipamentos;"

Entendemos que o fornecimento de racks trata-se de infra interna do cliente e, portanto, será de responsabilidade da Contratante.

Nosso entendimento está correto?

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO

"Com armazenamento das informações coletadas por pelo menos 365 dias;"

No item acima informa que o armazenamento será pelo prazo de pelo menos 365 dias, sugerimos alteração do prazo para 6 (seis) meses para a disponibilização no portal de gerência, após este prazo poderá ser solicitado arquivo, no formato .gif com as informações.

Nosso solicitação será atendida?

VPN

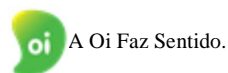
"Permitir o estabelecimento de VPN entre o TRE e os pontos de acesso conectados via link satélite com antenas móveis, no atendimento da Justiça Itinerante;"

Entendemos que a configuração da VPN será realizado por outro equipamento da contratante. E que a contratada terá apenas o equipamento (CPE) servirá apenas como passagem que suporte a implementação da VPN.

Nosso entendimento está correto?

Att,

Douglas José de Oliveira Junior
Pre-Vendas Corporativo Gf
Negócios Corporativos Governo Federal
(061) 3131-3115
(061) 98652-7303
douglasjunior@oi.net.br



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser

retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.



image001.png
2 KB
